



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-9020
Bananal - Estado de São Paulo
www.bananal.sp.gov.br

LEI N.º 0306, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de filiação como associado da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo - UNDIME/SP e a pagar as respectivas anuidades e dá outras providências”.

PL n° 017/2021 de Autoria do Prefeito Municipal
Autógrafo n° 19/2021

WILLIAM LANDIM DA SILVA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a filiar-se como associado da **União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo - UNDIME/SP**, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 59.480.558/0001-64, com sede na Rua Barão de Itapetininga, nº 46, 13º andar, cjs. 1311 e 1321, centro, município de São Paulo-SP, com a finalidade de assegurar a articulação, mobilização e integração dos dirigentes municipais de educação para construir e defender a Educação Pública com qualidade social.

Artigo 2º Para viabilizar os objetivos do Termo de Filiação de que trata o artigo anterior, será realizado pagamento de anuidade no valor de R\$1.374,00 (Um mil e trezentos e setenta e quatro reais), podendo ser renovado anualmente, de acordo com as disposições estatutárias vigentes da referida associação.

Artigo 3º A Secretaria Municipal de Educação acompanhará e fiscalizará a realização deste Termo de Filiação.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananal, 30 de junho de 2021.


WILLIAM LANDIM DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 30 de junho de 2021.
Publicado Quadro de Avisos e Publicações em 30 de junho de 2021.


JULIANA MARTINS DA SILVA
Secretária de Administração